

PORTARIA Nº. 12.704/2023

Encerra Processo Sindicante Administrativo sob no. 014/2021 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Complementar no. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º. – Determinar, à aplicação de advertência ao servidor JOSÉ VICENTE GONÇALVES ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, por infringir o artigo 175, incisos I, II, III, IV, VII e IX da Lei Complementar 060/2009, bem como reparar o Erário no valor de R\$ 719,00 (setecentos e dezenove reais), devendo ser definido a forma de pagamento juntamente com a Secretaria Municipal de Planejamento e Recursos Humanos.

Art. 2º. – Arquivar, após as determinações, o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 014/2021, instaurado através da Portaria nº. 12.471/2021.

Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 03 de Janeiro de 2023.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal